



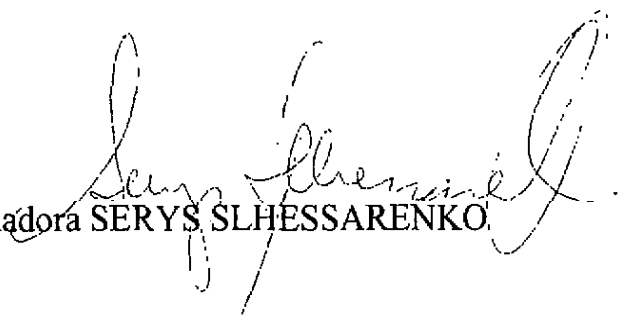
# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

**Nº 906, DE 2005**

Nos termos do art. 119 do Regimento Interno, requero a dispensa de parecer da Comissão de Educação para o PLS nº 148 de 2005, que *“regulamenta as relações entre a Internet e a propaganda eleitoral e dá outras providência”*, a fim de que a matéria seja reencaminhada para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, assim, possa ser analisada juntamente com outras que pretendem modificar o processo eleitoral, principalmente porque o prazo para que as novas regras passem a valer já nas próximas eleições está se esgotando.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2005.

  
Senadora SERYS SLHESSARENKO

Publicado no DSF de 19/08/2005

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:15513/2005)